

PORTARIA Nº 040/92 DE 03/12/92

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas no ítem IV, Art. 201 da Lei Municipal nº 042/90 de 04/10/90,

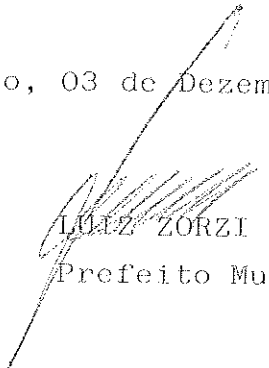
R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender 20 (vinte) horas, da Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais da Servidora Municipal ROSELI ANA DAMO CERIZOLLI, Professora de Pré-Escolar no Jardim de Infância Branca de Neve de Serra Alta, lotada na Secretaria de Educação do Sistema de Carreira da Administração Municipal.

Art. 2º - A referida Carga Horária alterou-se em virtude da substituição à Professora titular EDIVÂNIA LUIZA MORANDINI MENEGHETTI, em Licença Gestante pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 03 de Agosto/92 até a presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 034/92 de 03/08/92 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Dezembro de 1992.



LUIZ ZORZI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:



DARCI CERIZOLLI

Chefe Setor de Administração